

Ata da 540ª sessão ordinária do Tribunal Regional
eleitoral realizada em dezemore (19) de Dezembro de mil
novecentos e quarenta e nove (1949).

A sessão regimental, no dia dezemore (19) de Dezembro
de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das res-
ções, reuniu-se o Tribunal Regional eleitoral sob a presiden-
cia do Exmo. Sr. Desembargador Apurício Ribeiro e comparecimento
dos Exmos. Srs.: Desembargadores José Alcides, Desembargadores Al-
cides Amaral, Des.: Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, João

de Mendes, Alonzo Costa e Onofre Mendes Pinheiro, Procuradores
Municipal Eleitoral. Aberta a sessão por lida e aprovada a
ata da reunião anterior. Expediente - Por proposta do
Sr. Desembargador Alencar Araujo, o Tribunal autorizou o
seu Presidente a entrar em entendimentos, para designar
facultativos que se incumbam, mediante a taxa de exame
que for estipulada, a procederem à inspecção de raide
nos funcionarios da Secretaria, para efeito de licença. Quan-
to aos casos pendentes, deliberou o Tribunal autorizar o
Sr. Desembargador Presidente conceder as licenças nos
prazos estipulados nos laudos medicos constantes dos di-
versos processos, muito embora estejam incompletos ditos
atentados. Publicação de Acórdãos - Publicados os seguintes
nos processos de cancelamento de inscrições n.ºs 1527/49 de
Buzim; 1463 e 1464/49 de Rio Preto; 1504, 1514, 1510,
1516, 1518, 1515, 1513 e 1507/49 de Bom Despacho; 729,
735, 736, 730 e 733/49 de Alto Rio Verde; 1500/49 do Estado
do Paraná; 1496/49 de São Paulo; 1533/49 de Ubatuba; 1548/49
de Picos de Caldas; 1486/49 de Teresopolis; 1287/49 de Cataguases;
Representação n.º 877/49 de Juiz de Fora; Consulta 832/49 de
Araçatuba; Representação n.º 891/49 de Aracruz; Consulta n.º 894/49
de Curitiba e Consulta n.º 893/49 de Betim. Julgamentos -
Dirigida n.º 14/49 de Pedro Azul, município de Medi-
na (Sessão única de 1949). Relator: Dr. Manoel
Pinheiro. Conheciam da dirida e mandaram apurar
a verba contra o voto do Dr. Alonzo Costa. Processos
de cancelamento de inscrições n.ºs 1782, 1519, 1537, 1538
e 1544/49 de Pípolo Votom; Bom Despacho, Ubatuba, Trinital e
Picos de Caldas, dos elitores Américo Alves do Nascimento,
Antonio Cândido do Couto, José Ferreira Barbosa, Tami Jans-
gader José Alides. Decretaram o cancelamento. 1532
e 1539/49 de Ubatuba e Trinital, dos elitores Manoel de

João Soares e João Pinto Proença Junior e outros. Relator: Desembargador Alencar Amariço. Decretaram o cancelamento 1540 e 1546/49 de Buntal e Bocas de Baldas, dos eleitores Joaquim Furtado de Lencas e outros e Vinícius Santos. Relator: D. Sebastião de Lencas. Decretaram o cancelamento 57/47 de Itapicica, do eleitor Sebastião Mata e outros. Relator: D. Manoel Ribeiro. Decretaram o cancelamento, exato quanto à inscrição de Francisco Borges Filho, que foi mantida. 1547/49 de Bocas de Baldas, do eleitor Lazaro Francisco. Relator: D. Manoel Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1402, 1468 e 1450/49 de Belo Horizonte, São Paulo e Alperas, dos eleitores Maria das Dores de Jesus, Bragala Fiorini Netto e Osvaldo Rôqueira e outros. Relator: D. João de Resende. Decretaram o cancelamento. 1259 e 1524/49 de São João Nepomuceno. D. João de Resende, dos eleitores Rogério Romualdo de Oliveira e Marina Ribeiro de Lencas. Relator: D. Manoel Ribeiro. Decretaram o cancelamento. Consulta n.º 373/49 de Palma. Consultor: D. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador José Alcides. Responderam que se deve prosseguir o cancelamento. Representação n.º 393/49 de Belo Horizonte. Representante: Adolfo José do Estado de Minas Gerais. Relator: Desembargador Alencar Amariço. Concluíram e mandaram suscitarem o pleito nos distintos municípios na zona em litígio com o Estado do Espírito Santo. Consulta n.º 389/49 de Mariana. Consultor: Delegado do Partido Social Democrático. Relator: D. João de Resende. Concluíram como representação e declararam que no caso não haverá o pleito para juiz de paz. Consulta n.º 395/49 de Alto Rio doce. Consultor: Juiz Eleitoral. Relator: D. João de Resende. Mandaram que o Juiz Eleitoral remeta os processos eleitorais ao juiz que substitui o da zona. Representação n.º 383/49 de Parnaíba. Representante: Presidente em exercício.

da Câmara Municipal. Relator: D.^o Rôdio de Peres de Manda-
nam que se proceda ao prendimento da vaza no primeiro
domingo de Março. Consulta n.^o 896/49 de Pina para. Lau-
relente: D.^o Luiz Gleitonal. Relator: D.^o Alencar Costa. Res-
ponderam afirmativamente. Nada mais havendo o Ex.^o m.
Sr. Presidente deu por encerrada a sessão
e, para constar, eu, Wilson Martins Atanlio, subscritor
do Conselho, lavrei a presente ata.

Luiz Ribeiro